



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.149, de 10 de março de 1982.

Concede subvenção á En
tidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedida uma subvenção de Cr\$... 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), ao E.C. Corinthians, de Alto Boa Vista, 2.º Distrito de Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas do mesmo.

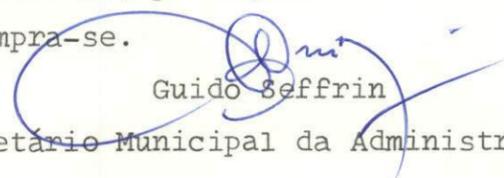
Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.08460312.018 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração